De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01400 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº.06/2019/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 06/2019/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Ano 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010;

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 09 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Ano 2019, do município de Santa Tereza do Oeste - Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 20 de agosto de 2019.

Bruna Carla Bottini

Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR